



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**IND 2122/2015**

**L I D O**  
Em. 07 104 115

*M*  
Assessoria de Pícnário

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de redutor de velocidade denominado “quebra-molas” e faixa de pedestre na QNM 26 conjunto a próximo ao lote 39, na Região Administrativa Ceilândia/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a instalação de redutor de velocidade denominado “quebra-molas” e faixa de pedestre na QNM 26 conjunto A próximo ao lote 39, na Região Administrativa Ceilândia/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de redutores de velocidade tipo quebra-molas, é uma reivindicação da população daquele lugar, devido ao fato da circulação de veículos ser em grande número, muitas vezes em alta velocidade. Isso se dá porque há vários comércios, templos religiosos, área de lazer, escolas, o que aumenta o ainda mais o tráfego de pedestres, dentre eles crianças.

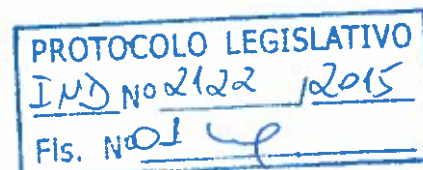
Vale ressaltar que se trata de uma avenida comercial, abrangendo assim um número elevado de pessoas que ali trafegam.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Abril de 2015.

*Bispo Renato Andrade*  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR



AC-5D 07/51/2015 14:07  
*Bispo*